



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

NUP 61985.001295/2021-22

CONTRATO Nº 06/2022-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIA DE DEFESA S.A – AMAZUL, E A EMPRESA SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã – São Paulo – SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, inscrito no CPF nº 730.452.847-87, portador da carteira de identidade nº 316.210 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças SERGIO RICARDO MACHADO, inscrito no CPF nº 905.646.007-25, portador da Carteira de Identidade nº 424.750 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, e a empresa, e a empresa Simpress Comercio, Locação e Serviços Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, com sede na Alameda Asia, nº 201 – Conjunto 01 - 1º e 2º andar, Santana de Parnaíba - SP - CEP 06543-312, Telefone (11) 3238-9400, Endereço Eletrônico juridico@simpres.com.br ou fiscal@simpres.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Diretores, conforme a 6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada na JUCESP sob o nº 344.123/21-2, os Senhores FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 22.624.047-2, e CPF nº 159.187.768-77, e CARLOS ALBERTO PULICI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 23.716.817, e CPF nº 175.727.148-11, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.001295/2021-22, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018, da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor inicialmente contratado em função da necessidade do aumento do volume da franquia nas impressoras monocromática (item 1) e policromática (item 2), bem como a aplicação da variação do IPCA referente ao período de

JUL/2022 a JUN/2023, conforme previsto na Cláusula Sexta do acordo original, para atender à demanda da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL.

Diante do acima exposto e com base no artigo 72 e 81, inciso II da Lei nº 13.303/2016, ficam alteradas as Cláusula Primeira – OBJETO - Item 1.3 e Terceira - DO PREÇO, que passa a ter a seguinte redação:

“1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.3. Quantidade estimado do objeto contrato:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CATSER	UNIDADE MÉTRICA	QUANTIDADE INICIAL DO CONTRATO	QUANTIDADE DO TERMO ADITIVO 01
1	1	Impressão A4 – Monocromática - FRANQUIA	26573	páginas	35.910	39.990
	2	Impressão A4 – Policromática – FRANQUIA	26611	páginas	11.031	12.257
	3	Impressão A4 – Monocromática - EXCEDENTE	26654	páginas	35.910	35.910
	4	Impressão A4 – Policromática - EXCEDENTE	26697	páginas	11.031	11.031



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 23.277,73 (vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.117.331,04 (Um milhão, cento e dezessete mil, trezentos e trinta e um reais e quatro centavos) para 48 (quarenta e oito) meses, conforme descrito abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CATSER	UNIDADE MÉTRICA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO MENSAL R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL POR 48 MESES R\$
1	1	Impressão A4 – Monocromática - FRANQUIA	26573	páginas	39.990	0,179	7.158,21	343.594,08
	2	Impressão A4 – Policromática – FRANQUIA	26611	páginas	12.257	0,915	11.215,15	538.327,20
	3	Impressão A4 – Monocromática - EXCEDENTE	26654	páginas	35.910	0,065	2.334,15	112.039,20
	4	Impressão A4 – Policromática - EXCEDENTE	26697	páginas	11.031	0,233	2.570,22	123.370,56
Valor Total Mensal Estimado R\$							23.277,73	
Valor Total Estimado para os 48 meses R\$								1.117.331,04






AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

O preço do contrato é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ESTIMADOS
1º Período Contratual: 1º Fase Contrato: 06/2022-00 Data de Assinatura: 04/08/2022 Prazo de Vigência: 04/08/2026 - 48 (quarenta e oito) meses Valor Estimado Mensal: R\$ 20.788,18 Valor Estimado do Período: R\$ 997.832,64	997.832,64
2º Fase Termo Aditivo nº 06/2022-01 – Aumento do volume da franquia nas impressoras monocromática (item 1) e policromática (item 2), bem como a aplicação da variação do IPCA (3,1615%), conforme previsto na Cláusula Sexta do acordo original. Data de Assinatura: <u>21 / 09 / 2023</u> Valor do Acréscimo da Franquia: R\$ 85.531,20 Valor do Reajustamento: R\$ 33.967,20 (período JUL/2022 a JUN/2023) Valor total Estimado do Período: R\$ 1.117.331,04	85.531,20 33.967,20
TOTAL GERAL ESTIMADO R\$	1.117.331,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA DE FIEL EXECUÇÃO CONTRATUAL

Será exigida a renovação da garantia de fiel execução apresentada para dar cobertura ao novo valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, no prazo previsto na Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

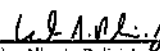
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 21 de SETEMBRO de 2023.

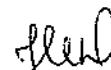

NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO
Diretor-Presidente
Representante da CONTRATANTE


Fernando Jose Coutinho Martins (14 de Setembro de 2023 14:21 ADT)
FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS
Diretor
Representante da CONTRATADA


SERGIO RICARDO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças
Representante da CONTRATANTE


Carlos Alberto Pulici Junior (14 de Setembro de 2023 14:17 ADT)
CARLOS ALBERTO PULICI JUNIOR
Diretor
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Juliana Muneto Domingues
CPF: 149.692.348-09

Nome: _____
CPF: _____

Simpres_AMAZUL_1º Aditivo 11797

Relatório de auditoria final

2023-09-14

Criado em:	2023-09-14
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAASUFvIb~Jas5LhnMvIs5orOOzMQ-OHR

Histórico de "Simpres_AMAZUL_1º Aditivo 11797"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2023-09-14 - 17:15:56 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2023-09-14 - 17:16:28 GMT
-  Documento enviado por email para Carlos Alberto Pulici Junior (carlospj@simpres.com.br) para assinatura
2023-09-14 - 17:16:28 GMT
-  Email visualizado por Carlos Alberto Pulici Junior (carlospj@simpres.com.br)
2023-09-14 - 17:17:19 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Pulici Junior (carlospj@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2023-09-14 - 17:17:41 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2023-09-14 - 17:20:17 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando Jose Coutinho Martins ao assinar
2023-09-14 - 17:21:22 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2023-09-14 - 17:21:24 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Contrato finalizado.
2023-09-14 - 17:21:24 GMT

